



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO DE VOTO DE  
CONGRATULAÇÕES À GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, PELO  
ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS,  
COMEMORADO NO DIA 31 DE MAIO.

Senhor Presidente

A Guarda Civil Municipal - GCM de Santo André é uma Corporação instituída pela Lei nº 6.125, de 31 de maio de 1985, responsável pela vigilância dos logradouros públicos, a guarda das repartições públicas e de recintos fechados, a defesa e bem estar dos munícipes, a prestação de socorros públicos e de salvamento, e a proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública.

Ademais, fora as atribuições citadas, a GCM realiza um importantíssimo trabalho com a Patrulha Maria da Penha, onde mulheres vítimas de violência doméstica e familiar são atendidas pela nossa guarda, recebendo visitas periódicas às residências para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência determinadas pela Justiça e reprimir eventuais atos de violência.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, a inserção em Ata dos trabalhos desta Casa o VOTO DE CONGRATULAÇÕES à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, em virtude do ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS, comemorado no dia 31 de maio.

1) Edson de Jesus Sardano - Secretário Secretaria de Segurança Cidadã - Prefeitura de Santo André, 2) Vincenzina de Simone - Comandante Inspetora Guarda Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de maio de 2022.

**Ver. Silvana Medeiros**  
**VEREADOR**

**Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA**

